

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ATA DE AVALIAÇÃO

**PROJETO "PERCEPÇÕES SOCIAIS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL
BRASILEIRO"**

No dia 19 de abril de 2018, às 09 horas, o Comitê de Avaliação do Projeto "Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro" (Convocação nº 03/2018), instituído pela Portaria PRODOC BRA/14/011 DEPEN nº 01, de 11 de abril de 2018, do Departamento Penitenciário Nacional, reuniu-se para promover a análise das propostas e da documentação apresentadas pelas instituições interessadas.

Foram recebidas um total de 08 (oito) propostas, envolvendo diversas instituições, grupos de pesquisa e pesquisadores/as do país. Considerando o número de propostas a serem avaliadas comparativamente, o Comitê reuniu-se previamente, no dia 17 de abril de 2018, com o intuito de promover o alinhamento da metodologia de avaliação. Na ocasião, foram definidos subcritérios para cada item de pontuação, subsidiando a leitura e análise minuciosa das propostas e a deliberação final, conforme abaixo indicado:

**ITEM A – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: ADEQUAÇÃO
TEMÁTICA** (máx. 20 pontos)

Objetivo: avaliar efetiva compreensão do tema apresentado e se a proposta contempla as diretrizes expostas

Subcritério A.1: *A proposta demonstrou efetiva compreensão do tema, relacionado às percepções sociais sobre o sistema prisional brasileiro e aos desafios postos para políticas públicas em direitos humanos e orientadas ao desencarceramento?* (máx. 10 pontos)

Subcritério A.2: *A proposta está adequada ao requerido nos objetivos geral e específicos definidos nas diretrizes de pesquisa?* (máx. 10 pontos)

ITEM B – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: EXPERIÊNCIA EM PESQUISA EMPÍRICA (máx. 20 pontos)

Objetivo: avaliar a experiência da equipe em pesquisa empírica, especialmente na área temática

Subcritério B.1: *Os integrantes da equipe de pesquisa possuem produção relevante em pesquisa empírica na área temática?* (máx. 10 pontos)

Subcritério B.2: *A experiência prévia da equipe de pesquisa indica domínio de conhecimentos e habilidades necessários para o desenvolvimento do projeto?* (máx. 10 pontos)

ITEM C – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: ABRANGÊNCIA (máx. 25 pontos)

Objetivo: avaliar a abrangência da proposta, considerando as perguntas formuladas, o público abrangido e o recorte territorial

Subcritério C.1: *As perguntas/questões a serem enfrentadas pela proposta de pesquisa permitem a compreensão a respeito das percepções sociais sobre o sistema prisional brasileiro?* (máx. 10 pontos)

Subcritério C.2: *Os objetivos previstos podem ser alcançados a partir do público abrangido pela pesquisa?* (máx. 10 pontos)

Subcritério C.3: *O recorte territorial previsto no projeto é abrangente?* (máx. 5 pontos)

ITEM D – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: METODOLOGIA CIENTÍFICA (máx. 35 pontos)

Objetivo: avaliar adequação da estratégia de pesquisa frente aos objetivos geral e específicos e aos resultados pretendidos, bem como a viabilidade do projeto frente ao cronograma e orçamento

Subcritério D.1: *Os métodos e técnicas propostos estão suficientemente detalhados e se mostram consistentes e adequados às diretrizes de pesquisa, aos resultados esperados e aos produtos previstos?* (máx. 20 pontos)

Subcritério D.2: *O cronograma está suficientemente detalhado, permite a compreensão das etapas a serem desenvolvidas até o alcance dos resultados e revela viabilidade do projeto?* (máx. 10 pontos)

Subcritério D.3: *O orçamento está suficientemente detalhado, indica uma distribuição razoável dos recursos e está adequado às necessidades da pesquisa e aos resultados previstos no projeto?* (máx. 5 pontos)

A pontuação de cada proposta encontra-se discriminada abaixo:

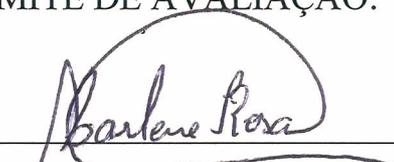
	Instituição	Coordenador(a)- Geral	A.1	A.2	A	B.1	B.2	B	C.1	C.2	C.3	C	D.1	D.2	D.3	D	Total (A+B+C+D)
1	Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG)	Cláudio Chaves Beato Filho	10	10	20	10	10	20	10	10	5	25	19	10	5	34	99
2	Universidade de São Paulo (NEV/USP)	Marcos César Alvarez	10	10	20	10	10	20	10	9	5	24	19	10	5	34	98
3	Universidade de Brasília (UnB)	Carolina Barreto de Lemos	10	10	20	9	10	19	10	8	5	23	19	10	5	34	96
4	Instituto de Estudos da Religião (ISER)	Maria Isabel Macdowell	9	10	19	9	9	18	10	10	5	25	19	10	5	34	96
5	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	Maria Cecília de Souza Minayo	10	10	20	10	10	20	9	8	5	22	18	10	5	33	95
6	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Timothy Ireland	9	9	18	10	10	20	9	8	3	20	19	10	5	34	92
7	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio	José Vicente Tavares dos Santos	8	7	15	10	10	20	8	8	5	21	17	10	5	32	88

	Grande do Sul (FAURGS)																	
8	Universidade de Salvador (UNIFACS)	José Euclimar X. de Menezes	9	8	17	8	8	16	8	7	1	16	18	10	5	33		82

Diante do exposto, fica selecionada para a realização da pesquisa a instituição **Universidade Federal de Minas Gerais**, por intermédio do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), tendo obtido a maior pontuação (99 pontos) entre as instituições proponentes. O Comitê de Avaliação definiu, ainda, que a aprovação da proposta selecionada se dá de forma condicionada (item 5.4 do Edital), dependendo a assinatura da Carta Acordo do atendimento da seguinte exigência: *“promover maior detalhamento da contrapartida institucional ofertada, bem como da vinculação ao projeto de custos administrativos previstos no orçamento”*.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos integrantes do Comitê de Avaliação.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO:



 Marlene Inês da Rosa



 Eli Narciso da Silva Torres



 Moema Dutra Freire